

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE ITABERABA

**Objeto:**

Recarga de extintor PQS ABC 06 KG. (01 un), Recarga de extintor AP 10L (01 un), Recarga de extintor CO2 06 KG (02 un), Recarga de extintor PQS BC 06 KG (02 un).

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

para atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios,

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Recarga de extintor PQS ABC 06 KG.(01 un), AP 10L (01 un), CO2 06 KG (02 un), PQS BC 06 KG (02 un).

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

PANOSSO COMÉRCIO DE EXTINTORES - EIRELI

**1-Valor Total (R\$):**

795,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Recarga de extintor PQS ABC 06 KG. (01 un), AP 10L (01 un), CO2 06 KG (02 un), PQS BC 06 KG (02 un).

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MATE INCÊNCIO EXTINTORES LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

879,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Recarga de extintor PQS ABC 06 KG. (01 un), AP 10L (01 un), CO2 06 KG (02 un), PQS BC 06 KG (02 un).

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

EXTINFOGO COMERCIO EXTINTORES LTDA - ME

**3-Valor Total (R\$):**

944,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

PANOSSO COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI

**1-Endereço:**

AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 20102, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA/BA

**1-CPF/CNPJ:**

08916457000152

**1-Valor (R\$):**

795,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Fidel Peixoto Santana** em 16/09/2022, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0461685 e o código CRC BF7AF6D5.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p><b>Recarga de extintor PQS ABC 06 KG. (01 un), Recarga de extintor AP 10L (01 un), Recarga de extintor CO2 06 KG (02 un), Recarga de extintor PQS BC 06 KG (02 un).</b></p>
	<p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<p><b>( X ) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b></p> <p><b>( ) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b></p> <p><b>( ) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b></p> <p><b><u>Observação:</u></b></p> <p><b>( ) D) OUTROS:</b></p>
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <b><u>NECESSIDAD</u> <u>E DA</u> <u>CONTRATAÇÃ</u> <u>O</u></b>	<p><i>Recarga dos extintores de incêndio da Promotoria de Itaberaba, para atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, Promotores, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio do Ministério Público.</i></p>
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <b><u>QUANTITATIV</u></b>	<p><i>Recarga de 06 (seis) extintores de incêndio da Promotoria de Itaberaba, para atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, Promotores, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio do Ministério Público.</i></p>



**O(S)  
DEFINIDO(S)**

<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI OS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃ O</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇ ÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário  <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global



**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

- 5 dias  Úteis  Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- 20 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**A) NÃO**

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 5 dias  Úteis  Corridos

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** PROMOTORIA DE ITABERABA, AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 101, CENTRO, ITABERABA/BA.

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO

B) SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Unidade responsável: *PROMOTORIA DE ITABERABA*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_75\_\_\_\_) 3251-2828 e [fidel@mpba.mp.br](mailto:fidel@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a sábado
  - Horários para execução: 08h às 18h
  - Condições especiais adicionais:

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><input type="checkbox"/></p> <p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)           <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS</td> <td style="width: 33%;"><input type="checkbox"/> _____ Úteis</td> <td style="width: 33%;"><input type="checkbox"/> _____ Corridas</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> B) _____ DIAS</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> _____ Úteis</td> <td><input type="checkbox"/> _____ Corridos</td> </tr> </table> </li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) SIM</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</li> </ul> </li> </ul>	<input type="checkbox"/> A) _____ HORAS	<input type="checkbox"/> _____ Úteis	<input type="checkbox"/> _____ Corridas	<input checked="" type="checkbox"/> B) _____ DIAS	<input checked="" type="checkbox"/> _____ Úteis	<input type="checkbox"/> _____ Corridos
<input type="checkbox"/> A) _____ HORAS	<input type="checkbox"/> _____ Úteis	<input type="checkbox"/> _____ Corridas						
<input checked="" type="checkbox"/> B) _____ DIAS	<input checked="" type="checkbox"/> _____ Úteis	<input type="checkbox"/> _____ Corridos						



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- (  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- (  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- (  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- (  ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> <u>2</u> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 2 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> PROMOTORIA DE ITABERABA
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b>
	( <input type="checkbox"/> ) A) NÃO SE APLICA
	( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) PRAZO: ( <input type="checkbox"/> ) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <u>5</u> DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>	
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li><li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li></ul>
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de parcelas:</li><li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</li></ul>
	<input type="checkbox"/>	<p><b>C) PAGAMENTO MENSAL</b></p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

( ) **D) OUTRA:**

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( X ) **A) NÃO SE APLICA**

( ) **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

X):

transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( X )

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

( X ) **Opção 2:** 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( )

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):  
*Inserir texto*

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***



ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;  3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
--	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

*I*

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

➤ Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) **OU**  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

*\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

**\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.**

*\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.*

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Recarga de extintor PQS ABC 06 KG.	un	01	120,00	120,00
2	Recarga de extintor AP 10L	un	01	103,00	103,00
3	Recarga de extintor CO2 06 KG	un	02	190,00	380,00
4	Recarga de extintor PQS BC 06 KG	un	02	96,00	192,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>795,00</b>

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

*\* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR*

*\*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA



Ofício nº 019/2022  
Itaberaba, 20 de setembro de 2022

*Ao Ilustríssimo Senhor  
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES  
Superintendente do Ministério Pùblico da Bahia  
Salvador*

Assunto: **Solicitação de serviço de Recarga de extintores – PJR Itaberaba**

Prezado,

Solicito prestação de serviço de recarga de extintores para a Promotoria de Justiça de Itaberaba, já que os existentes se encontram com os prazos vencidos, justificando que há necessidade de realização do mencionado serviço, para atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, Promotores, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio do Ministério Pùblico.

Aproveito o ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria os **03 (três)** orçamentos referentes ao procedimento de dispensa de licitação.

Em tempo, informo que os servidores **Gilvanete Queiroz Matos** (matrícula 351826) e **Fidel Peixoto Santana** (matrícula 352150), serão, respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato citado.

Atenciosamente,

THIAGO PRETTI  
PEDREIRA:31344  
977863

**THIAGO PRETTI PEDREIRA**  
*Promotor de Justiça  
Coordenador*

## PEDIDO DE COTAÇÃO

	BANCO	BRASIL	Nº CONTA
<b>DATA:</b> 19/08/2022	Agência:		
<b>FORNECEDOR:</b>	<b>CNPJ:</b>		
PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI	08.916.457/0001-52		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
AV: EDUARDO FROES DA MOTA, 20102, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA	74374928		

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA ESCRITÓRIO REGIONAL DE ITABERABA

item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Recarga de extintor PQS ABC 06 KG.	01	120,00	120,00
02	Recarga de extintor AP 10L	01	103,00	103,00
03	Recarga de extintor CO2 06 KG	02	190,00	380,00
04	Recarga de extintor PQS BC 06 KG	02	96,00	192,00
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 795,00</b>	

Data para entrega (em dias): 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Validade da Proposta (em dias): 90 DIAS

### ASSINATURA:

### CARIMBO :

  
**08.916.457/0001-52**  
 PANOSO COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI  
 Av. Froes da Mota, N° 20102  
 Campo Limpo - CEP:44.032-002  
 FEIRA DE SANTANA - BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.916.457/0001-52

**Razão Social:** PANOSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI

**Endereço:** AV EDUARDO FROES DA MOTA 20102 / CAMPO LIMPO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44032-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2022 a 10/10/2022

**Certificação Número:** 2022091101543180164430

Informação obtida em 15/09/2022 09:37:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PANOSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.916.457/0001-52

Certidão nº: 12775582/2022

Expedição: 25/04/2022, às 14:34:05

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANOSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.916.457/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 127428**

CONTRIBUINTE:	<b>PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI</b>
ENDEREÇO:	<b>AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 20102, B - BARAUNA</b>
CNPJ/CPF:	<b>08.916.457/0001-52</b>
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	<b>39.075-5</b>
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	<b>175.757-1</b>
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	<b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	<b>29/07/2022</b>
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	<b>27/09/2022</b>

***Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.***

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

**Código de verificação de autenticidade:**

**56b7cdcc67bd90c25a57a43e300f4c12**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224547454

RAZÃO SOCIAL	
<b>PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>074.374.928</b>	<b>08.916.457/0001-52</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANOSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI**  
**CNPJ: 08.916.457/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:18 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **DFB4.E0D6.F31F.EC92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.916.457/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/06/2007
NOME EMPRESARIAL <b>PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GALEGO EXTINTORES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV EDUARDO FROES DA MOTA</b>	NUMERO <b>20102</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>44.032-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO LIMPO</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REGULARIZE@CASTELOBRANCOCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(75) 3199-0707/ (75) 8804-3939</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/06/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 15:18:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
<b>NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)</b>	<b>PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>08.916.457/0001-52</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA - Nº 20102 - CAMPO LIMPO- FEIRA DE SANTANA-BA</b>	
<b>PROCESSO:</b>	<b>34313/18</b>	<b>Data de abertura do processo: 29/08/2018</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>SILVANA RENATA PANOSO</b>	
<b>CPF:</b>	<b>037.322.519-93</b>	
<b>Descrição da Atividade Econômica</b>	<b>Principal</b>	<b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
	<b>Secundária</b>	<b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>

<p><b>Obs.:</b></p> <p><b>ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</b></p>	<p><b>Responsável pelo Parecer: 27/10/2021</b></p> <p><i>José Adolfo de Oliveira Téc. Encarregado</i></p> <p><b>Chefe do setor: 27/10/2021</b></p> <p><i>Luiz Wilson S. Paolilo Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR</i></p> <p><b>Diretor (a): 27/10/2021</b></p> <p><i>Luiz Wilson S. Paolilo Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR</i></p> <p><b>Secretário(a): 27/10/2021</b></p> <p><i>Sérgio Barradas Carneiro Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano</i></p>
--	--

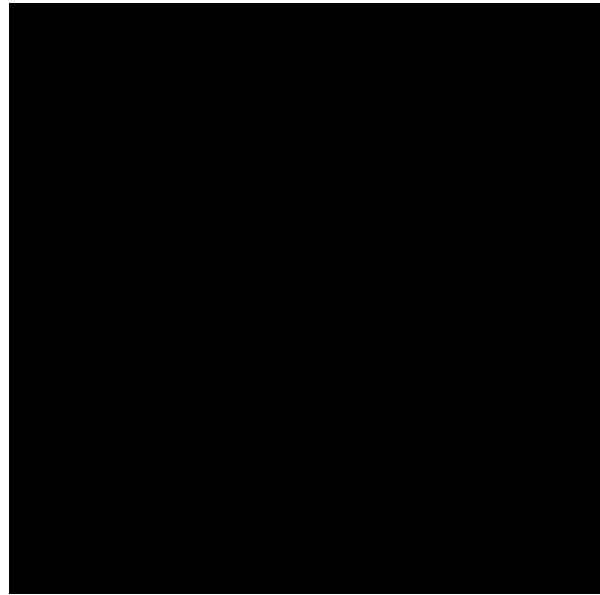








## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

**SERPRO / DENATRAN**

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº
018	<b>104</b>	4109	6	03004138-4	0	AAA	900034
018	104	4109		03004138-4		AAA	900034
Pague por este							
cheque a quantia de _____							

**a** \_\_\_\_\_ e centavos acima  
ou à sua ordem

CAIA

BÖHLEVARD EEIRA

AV.GOV.JOAO D.CARNEIRO,3665  
FEIRA DE SANTANA-BA  
CONEFCCÃO: 09/2019

**PANOSO COMERCIO DE EXTINTORES**  
CNPJ 08.916.457/0001-52

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2018

## PEDIDO DE COTAÇÃO

	BANCO	Bradesco	Nº CONTA
<b>DATA:</b> 19/08/2022	Agência: 777	19230-8	
<b>FORNECEDOR:</b> Mate Incendio Extintores Ltda	<b>CNPJ:</b> <b>10.144.005/0001-41</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>  Estrada Velha São Gonçalo, 1160 A, Pq Panorama, Feira de Santana	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>132.526.82</b>		

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA ESCRITÓRIO REGIONAL DE ITABERABA

item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Recarga de extintor PQS ABC 06 KG.	01	<b>135,00</b>	<b>135,00</b>
02	Recarga de extintor AP 10L	<b>01</b>	<b>112,00</b>	<b>112,00</b>
03	Recarga de extintor CO2 06 KG	<b>02</b>	<b>211,00</b>	<b>422,00</b>
04	Recarga de extintor PQS BC 06 KG	<b>02</b>	<b>105,00</b>	<b>210,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 879,00</b>	

Data para entrega (em dias): 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Validade da Proposta (em dias): 90 DIAS

### ASSINATURA:

  
**10.144.005/0001-41**  
 MATE INCENDIO EXTINTORES LTDA - ME  
 Estrada Velha São Gonçalo, N° 1160A - KM 01,  
 Parque Panorama CEP - 44.092-734  
 FEIRA DE SANTANA - BA

### CARIMBO:

## PEDIDO DE COTAÇÃO

<b>DATA:</b> 19/08/2022 <b>FORNECEDOR:</b> Extinfo Comercio Extintores Ltda-Me	<b>BANCO</b> Bradesco <b>Nº CONTA</b> Agência: [REDACTED] [REDACTED] <b>CNPJ:</b> <b>07.809.877/0001-77</b>			
<b>ENDEREÇO:</b> Av Amaralina, Nº 1333, Pampalona, CEP: 44031-645, Feira de Santana, Bahia	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>44552360</b>			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b> <b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE ITABERABA</b>				
item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Recarga de extintor PQS ABC 06 KG.	01	<u>137,00</u>	<u>137,00</u>
02	Recarga de extintor AP 10L	<u>01</u>	<u>125,00</u>	<u>125,00</u>
03	Recarga de extintor CO2 06 KG	<u>02</u>	<u>226,00</u>	<u>452,00</u>
04	Recarga de extintor PQS BC 06 KG	<u>02</u>	<u>115,00</u>	<u>230,00</u>
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 944,00</b>	

Data para entrega (em dias): 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

Validade da Proposta (em dias): 90 DIAS

### ASSINATURA:

  
**07.809.877/0001-77**  
 EXTINFO COMÉRCIO DE EXINTORES LTDA - ME  
 Av. Amaralina, Nº 1333 - Pampalona,  
 44031-645  
**CARIMBO:**  
 FEIRA DE SANTANA - BA



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 174781**

CONTRIBUINTE:	PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI
ENDEREÇO:	AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 20102, B - BARAUNA
CNPJ/CPF:	08.916.457/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.075-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	175.757-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/09/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	29/11/2022

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**53ae4216f3e424a0ccd397b9bad3c69c**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

331.136,99

**Natureza da Despesa:**

33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MILENA DE CARVALHO OLIVEIRA CORTES

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

125/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 30/09/2022, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0473240** e o código CRC **D40912AB**.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação (0461685) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**Valor total da despesa: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)**

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 331.136,99 (trezentos e trinta e um mil cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.00.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 30/09/2022, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0473242** e o código CRC **AF65A848**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, os serviço de recarga de 06 (seis) extintores de incêndio da Promotoria de Justiça de Itaberaba, para atender às normas de prevenção e combate a incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, promotores, terceirizados, visitantes, etc.), bem como do patrimônio do Ministério Pùblico.

Acerca do valor proposto para a contratação, verifica-se, conforme exposto no Ofício nº 019/2022 da referida Promotoria (0463575), que foram apresentados 03 (três) orçamentos, sendo escolhida a proposta de menor valor total, qual seja, R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de informações orçamentárias anexo (0473240), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

Fiscal: Gilvanete Queiroz Matos, matrícula 351.826;

Suplente: Fidel Peixoto Santana, matrícula 352.150.

**Milena de Carvalho Oliveira Côrtes**  
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 03/10/2022, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0473925** e o código CRC **C56C97CF**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI**, CNPJ **08.916.457/0001-52**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0474223), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/10/2022, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0474204** e o código CRC **5791C491**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/10/2022 11:52:29

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI**  
CNPJ: **08.916.457/0001-52**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILVANA RENATA PANOSO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:42 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YE9P031022115242

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/10/2022 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633A.F747.233E.3775 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: [REDACTED]

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 03/10/2022 11:52:15  
**Data da última atualização:** 01/10/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 08916457000152

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba**, para prestação de serviços de recarga de 06 (seis) extintores de incêndio, para atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios da referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)**, conforme proposta 0463587.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/10/2022, às 12:02, conforme fto AormatiNb nv 0° 4, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Neficador **0474243** e o código CRC **4889A689**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações no doc. 0474243, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa PANOSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI, pelo preço proposto de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), para prestação de serviços de recarga de 06 (seis) extintores de incêndio, para atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/10/2022, às 1:51f, conforme Número de Ordem 40: f, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Gerador **0474267** e o código CRC **2BC08665**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de recarga de 06 (seis) extintores de incêndio, para atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios da Promotoria de Justiça Regional de Itaberaba, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 03/10/2022, conforme despacho 0474267.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/10/2022, às 14:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0474404** e o código CRC **85E6C276**.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2022 / 176263**

CONTRIBUINTE:	PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI
ENDEREÇO:	AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, 20102, B - BARAUNA
CNPJ/CPF:	08.916.457/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.075-5
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	175.757-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	04/10/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	03/12/2022

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**30367a2c2cf16dfadc4f18989a5c93e1**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	795,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.010000000.1	-2.668.719,35	795,00	-2.669.514,35

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	795,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013017035		
<b>Nome:</b>	PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	08.916.457/0001-52	<b>Insc. Estadual:</b>	74374928
<b>Responsável no Credor:</b>	PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI	<b>E-mail Responsável:</b>	REGULARIZE@CASTELOBRANCOCOCONTABILIDADE.COM.BR

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	795,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1**

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	795,00

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 04/10/2022, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0475448** e o código CRC **0787A228**.